

DECRETO Nº 27.162/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao contido no
Processo Administrativo 000411/14 requerido pela servidora LICEMERY
ROMANIUK HITNER,

DECRETA

Art. 1º - Fica retificado o Decreto nº 06.260/1989, em nome de no que tange o período laborado na Prefeitura Municipal de Araucária em regime CLT compreendendo 21/07/1983 a 30/08/1988 totalizando 1868 dias sendo suprimido dessa totalidade período comcomitante equivalente a 152 dias ficando averbado de 21/07/1983 a 31/03/1988, totalizando 1716 dias.

Art. 2º - O presente Decreto, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 07 de abril de 2014.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA

Prefeito Municipal

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas